



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com web site : <http://www.galileia.cam.mg.gov.br/>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ata da 2ª Reunião Ordinária Itinerante da Câmara Municipal de Galiléia – MG. Legislatura 2017/2018, realizada em 15 de agosto de 2017.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2017, às 19 horas e 10 minutos reuniu-se na igreja Casa de Oração no Córrego Branco, Estado de Minas Gerais, tendo na presidência o Sr. vereador kayllon Alves Carvalho, vice – presidente o Sr. vereador Alexandre Machado Torres e Secretário o Sr. vereador José Maria de Moura, presentes também os vereadores: Alberto José Pereira, Bruno Cardoso Pereira Gloria, Herculano Nunes Fonseca, Ivanildo Zuccolotto, Mirian de Souza Gonçalves, Renato de Oliveira Costa. A presidência agradeceu a todos pelo comparecimento e solicitou o Secretário que procedesse a chamada nominal e colhesse a assinatura dos Edis na folha de presença. Achando-se presente o número de Edis para abertura da reunião, declarou aberta a sessão em nome de Deus. O vice - presidente leu o texto bíblico de Isaías 10: 1-4. Foi solicitado ao Sr. vereador Alexandre Machado Torres que fizesse uma oração inicial. O Sr. Presidente solicitou que constasse em ata a ilustre presença do digníssimo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vice – Prefeito e a todos os seus Secretários que se faz presente. O vice – presidente leu o ofício N° 01 do relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi distribuído aos presentes Edis o **PROJETO DE LEI N° 09 – INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC**. O vice – presidente leu as indicações 30/33/34 – 2017 de autoria dos vereadores Bruno Cardoso Pereira Glória, Alexandre Machado Torres e Kayllon Alves Carvalho. O vereador Alexandre Machado Torres solicitou que constasse em ata sua indignação sobre o não recebimento de uma indicação de sua própria autoria pelo Sr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal. O Sr. Presidente no uso das suas atribuições mesmo não constando no Regimento Interno da Câmara, abrirá espaço para os visitantes poderem deixar sua pergunta ou sua cobrança. O presidente encerrou os trabalhos e solicitou que um representante da igreja casa de oração fizesse uma oração final. Sem mais nada a tratar e constar, lavro presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim, Vice - Presidente e demais vereadores presentes. Igreja Casa de Oração do Córrego Branco, 15 de agosto de 2017.